



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	12.474
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90565/2025
Data e Hora de Abertura	23/09/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	S/ CONFERÊNCIA		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 2.554.725,94	REF#:	R\$ 559.453,66
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	3

GARANTIAS	RANBAXY / SUN PHARMA
-----------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item 4 lares
Intervalo de 0,01%

AB
ON 926156

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
7	7.822,00 F/A	SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML F/A 2ML 3081265 / 389863 Registro no M.S.: 1468201150018	SUN PHARMA(RJ)	70,0000	547.540,00
11	55.674,00 FA	ROCURONIO 10MG/ML APRES. CX/25 F/A 5 ML (S) (T) 3085570 / 268521 Registro no M.S.: 1049714590061	UNIAO QUIMI(DF)	16,4087	913.537,96
15	10.209,00 AMP	SALBUTAMOL 0,5MG/ML APRES. CX/100 AMP 1ML (G) 3086364 / 268523 Registro no M.S.: 1134301340028	HIPOLABOR-M(MG)	22,8782	223.354,56
19	10.752,00 F/A	SUXAMETONIO 100MG F/A 3087298 / 268442 Registro no M.S.: 1049702060036	UNIAO QUIMI(DF)	25,5246	274.440,50
23	9.086,00 F/A	TENOXICAN 40 MG IV/IM APRES. CX/50 F/A + DIL 2ML (G) 3086178 / 268533 Registro no M.S.: 1029803740021	CRISTALIA-S(SP)	12,7623	115.958,20
25	11.570,00 AMP	VASOPRESSINA 20 U/ML APRES. CX/10 AMP 1ML 3086313 / 332917 Registro no M.S.: 1097401900035	BIOLAB SANU(SP)	30,0075	479.894,60

Total Geral: 2.554.725,94
(DOIS MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaraçoes:

Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condiçoes de Pagamento : 30 DIAS

Cliete.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 4665.2025.AC-88.PE.0565.SAD.FES-PE

Folha: 163159/0002
Data: 23/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90565/2025
Abertura: 23/09/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

---Item ----- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico Federal e ao Ministerio Publico Estadual para providencias cabiveis.

Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Amoranda

DATA DA LEITURA: 15/09/2025		ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PE	
CODIGO: ID 12474		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 4665.2025.AC-88.PE.0565.SAD.FES-PE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90566.2025	
ABERTURA: 23/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 120 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 11.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X	
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X	
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X	
13.3.3	FGTS	X	
13.3.2	INSS	X	
13.3.2	CERT. FEDERAL	X	
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
X	CERT. MUNICIPAL	X	
	CERTIDÃO IPTU		
13.3.4	CIM	X	
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
13.5.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
13.5.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X	
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X	
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X	
13.4.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
13.4.6	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA		
13.7.12.1	CADFOR	X	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X	
	SICAF		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		
11.1 CONSULTA	CEIS, CNEP		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO - TRT 8ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PE	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	medicamentos de referência/similar	PROPOSTA			
	Produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA			
	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)				
	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA			
	Preço Unitário na Tabela CMED				
	CÓDIGO e-Fisco, CATMAT	PROPOSTA			
	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
	ADOTAR DCB, DCI	PROPOSTA			
	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X		
	SEGUIR TABELA CMED, E APLICAR ACP SE FOR O CASO	PROPOSTA			
	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deve ser explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício, observando os Convênios CONFAZ nº 87/2002, 54/2009 ou outras normas que impliquem desoneração tributária. Em se tratando de produto elencado em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.	PROPOSTA			
	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X			
	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	BULA	X	X		
	VALOR ESTIMADO R\$ 17.821.955,99	X			
	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X			
	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PE			X	
	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)/12.6. Considerar-se-á índice de inexecução de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO O DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.				
	Págs	DECLARAÇÕES		H	P
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DECL. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
	6.2./13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X	
		DADOS DA EMPRESA		X	
		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	7.4. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 12.5 a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2008.				
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	1.4. Os itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	FONE: (81) 3183-7975 / (81) 3183-7995 E-MAIL: ac71@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: pegoieiro71.sadpe@gmail.com				
	RECEB. NOME: <i>Amoranda</i> EM: 15/09/2025				

14:38

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4665.2025.AC-88.PE.0565.SAD.FES-PE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90565.2025

PREÂMBULO

O Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio do Agente de Contratação 88, designado por meio da Portaria nº 3.555, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 02/11/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Documento Abertura Processo Licitatório e com a respectiva autorização da Secretária Executiva de Administração e Finanças, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos medicamentos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da **Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e suas unidades vinculadas**.

1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo III deste Edital.

1.3. O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. Os itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e 36 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 17.821.955,99 (dezesete milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, distribuídos em itens, na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Pessoa física;

3.4.2. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.3. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qui, 18/09/2025 15:54
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 163159 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Usuário: AMANDA.MARIA

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	163159	15	0	7226	SALBUTAMOL 0,5MG/ML CX/100 AMP.1 ML (G)	HIPOLABOR-MG	1134301340028	1,00	21,8782	18,7731	3,1051	223 354,54
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	163159	25	0	4650	VASOPRESSIN A 20 U/ML 1ML CX.10 ENCRISE	BIOLAB SANUS-SP	1097401900035	1,00	41,4775	30,9620	10,5155	479 894,67